

RESOLUÇÃO SEC Nº 01, de 09 de abril de 2018.

“Nomeia servidores públicos para recompor a equipe técnica que irá subsidiar ações e práticas em todo o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Timóteo/MG, cuja vigência é de 2015 a 2025”.

A Secretária de Educação e Cultura no uso das suas atribuições legais que lhe conferiu a Lei Municipal nº 3.304/2013,

CONSIDERANDO:

- Lei Municipal nº 3.429/2015 que aprovou o Plano Decenal Municipal de Educação – PDME de Timóteo/MG;
- A necessidade de subsidiar a Comissão Coordenadora do Plano Decenal Municipal de Educação em todo o processo de monitoramento e avaliação.

RESOLVE:

Art.1º Renomear a Equipe Técnica com objetivo de assessorar, supervisionar, acompanhar, orientar, desenvolver, liderar, diagnosticar, promover, elaborar, informar, realizar, mobilizar, subsidiar, otimizar e dar sustentação aos trabalhos relacionados ao processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação, composta pelos seguintes servidores do quadro efetivo e comissionado da Secretaria de Educação e Cultura:

- I- Celeste Maria de Campos;
- II- Celma Ramos Moreira Bassoto;
- III- Éllida Camila Vasconcelos Ferreira de Paula;
- IV- Letância Regina Cruz de Paiva;
- V- Juliana de Paula Severiano Miranda;

- VI- Magda Lúcia Pessoa Cotta Muniz;
- VII- Sirlaine Aparecida Castro Araújo;
- VIII- Wallace Campos Silva.

Parágrafo único. A atuação dos membros nomeados para a Equipe Técnica não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se sem efeito a Resolução SEC nº 01, de 17 de abril de 2017.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Timóteo/MG, 09 de abril de 2018.



GUARACIABA GOMES MARTINS ARAÚJO
Secretária de Educação e Cultura
Timóteo/MG